



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 170 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera a composição do Comitê Gestor para acompanhamento da uniformização da numeração dos procedimentos administrativos da área-meio nas unidades e nos ramos do Ministério Público e no Conselho Nacional do Ministério Público.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas nos arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12 do Regimento Interno do CNMP, tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução CNMP nº 168, de 23 de maio de 2017, e no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0005709/2017-54, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 54, de 7 de maio de 2018](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, edição nº 84, de 8 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, Membro Auxiliar da Presidência;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS